



ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA  
CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE  
RECURSOS FISCAIS

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Segunda Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, as Conselheiras, Dayse Annyedja Gonçalves Chaves, Fernanda Céfora Vieira Braz (suplente) e Maira Catão da Cunha Cavalcanti Simões; o conselheiro Sidney Watson Fagundes da Silva, o Procurador do Estado Felipe Tadeu Lima Silvino, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 0781282014-9. Recorrente: BR CENTER MOVEIS LTDA (KASADDECOR). Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.<sup>a</sup> MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
2. Processo nº 1662902014-6. Recorrente: S G DA SILVA SUPERMERCADO. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.<sup>o</sup> SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
3. Processo nº 1824222014-0. Recorrente: JOSÉ RONALDO P CHAVES & CIA LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.<sup>a</sup> DAYSE ANNYEDJA GONCALVES CHAVES. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
4. Processo nº 1683172014-5. Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.<sup>o</sup> SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
5. Processo nº 0967472014-6. Recorrente: BR CENTER MÓVEIS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.<sup>o</sup> SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. Decisão: Unânime pelo parcial provimento do Recurso Voluntário.
6. Processo nº 1082052015-2. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: POSTO DE COMBUSTÍVEIS ESTRELA DO GEISEL LTDA. Relator: CONS.<sup>o</sup> SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

Na presente sessão foram colocados seis processos em pauta, todos foram julgados.

ASSUNTOS GERAIS: Ausência justificada do CONS.<sup>o</sup> PETRONIO RODRIGUES LIMA

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.

  
Gianni Cunha da Silveira Cavalcante  
Presidente



  
DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES  
Conselheira

  
FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ  
Conselheira Suplente

  
MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES  
Conselheira

  
SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA  
Conselheiro

  
FELIPE TADEU LIMA SILVINO  
Procurador do Estado

  
SAMUEL COELHO DE LEMOS  
Secretário